



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 235/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Seção de Produção de Conteúdo da Secretaria de Educação, lotado na Assessoria de Comunicação, o Senhor JOSE MILTON SOUSA LIMA a partir da presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 10 de outubro de 2024

  
**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão



**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itaingaçu do Maranhão em 10 de outubro de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itaingaçu do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 85b2b00794cd9c3a4a9bfa3d7914294c*

**PORTARIA Nº 235/2024**

**PORTARIA Nº 235/2024**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itaingaçu do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura

Administrativa e Organizacional de Itaingaçu do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Seção de Produção de Conteúdo da Secretaria de Educação, lotado na Assessoria de Comunicação, o Senhor JOSE MILTON SOUSA LIMA a partir da presente data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itaingaçu do Maranhão, 10 de outubro de 2024

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itaingaçu do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 8ad22844fcca5a64d28d2aba160506d8*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**  
**LEI 14.133/2021**

#### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 008/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022.2907/2024

#### OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 119.818,90 (cento e dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e noventa centavos).

#### VIGÊNCIAS

INICIAL: 21 de Outubro de 2024  
FINAL: 21 de Outubro de 2025

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

**MENEZES & SANTOS LTDA., CNPJ nº 29.707.931/0001-06**  
AVENIDA CORONEL TRAJANO BRANDÃO, 501, CENTRO, Colinas, Maranhão  
financeirosantos1198@hotmail.com, (99) 3552-1351,  
JOACIR JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 021.959.683-20

#### PREÂMBULO

Aos 21 de Outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.248.145/0001-77, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 008/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.